

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer o encaminhamento de indicação à Procuradoria-Geral da República (PGR) para sugerir a apuração de possíveis ilegalidades, atos de improbidade administrativa e responsabilidades penais decorrentes das fraudes e irregularidades envolvendo o Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindnapi), objeto da Operação Sem Desconto da Polícia Federal, no âmbito da chamada "Farra do INSS".

**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 113, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> o encaminhamento de indicação à Procuradoria-Geral da República para sugerir a apuração de possíveis ilegalidades, atos de improbidade administrativa e responsabilidades penais decorrentes das fraudes e irregularidades envolvendo o Sindnapi, reveladas pela Operação Sem Desconto da Polícia Federal, no âmbito da chamada "Farra do INSS".

Sala das Sessões, em de de 2025.

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**

\* C D 2 5 9 3 7 9 1 2 1 8 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 18/08/2025 14:15:58.883 - CSPCCO

REQ n.296/2025



\* C D 2 2 5 9 3 7 9 1 2 1 8 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259379121800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

**INDICAÇÃO Nº , DE 2025**

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

*Sugere à Procuradoria-Geral da República a apuração de possíveis ilegalidades, improbidade administrativa e responsabilidades penais de dirigentes e terceiros beneficiados pelas fraudes e irregularidades envolvendo o Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindnapi), investigadas no âmbito da Operação Sem Desconto da Polícia Federal, conhecida como "Farra do INSS".*

**Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República,**

A Operação Sem Desconto, deflagrada em abril de 2025 pela Polícia Federal, revelou a existência de um esquema milionário de descontos indevidos em benefícios previdenciários pagos pelo INSS, em favor do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindnapi), de seus dirigentes e de empresas a eles vinculadas. Documentos obtidos pela imprensa <sup>1</sup>e pela investigação indicam que a empresa Gestora Eficiente LTDA,

---

<sup>1</sup> <https://www.metropoles.com/colunas/andreza-matais/inss-caixinha-sindicato>



\* C D 2 5 9 3 7 9 1 2 1 8 0 0 \*



controlada por familiares de dirigentes do sindicato, recebeu ao menos R\$ 4,1 milhões em comissões entre 2020 e 2023, valores repassados pelo próprio Sindnapi, pelo banco Bmg e pela seguradora Generali.

O crescimento repentino do sindicato é particularmente revelador: em 2020, a entidade arrecadou R\$ 23 milhões em descontos de aposentados; já em 2024, esse montante saltou para R\$ 154,7 milhões, o que representa aumento de 563,9% em apenas quatro anos. Grande parte desse salto decorreu da parceria com o banco Bmg e suas lojas Help!, que resultou na vinculação indevida de dezenas de milhares de aposentados ao sindicato, muitos dos quais sequer tinham conhecimento dessa associação ao contratar empréstimos consignados.

As apurações mostram ainda que a Gestora Eficiente era responsável por processar as fichas e encaminhá-las à Dataprev, o que permitia a efetivação dos descontos diretamente na folha de pagamento de aposentadorias e pensões. Ademais, há fortes indícios de enriquecimento ilícito dos dirigentes, como a construção de mansão no interior de São Paulo e a abertura de empresa offshore nos Estados Unidos.

Mesmo diante da gravidade dessas evidências, a Advocacia-Geral da União deixou de ajuizar ações contra o Sindnapi, limitando-se a afirmar que não há impedimento para futuras medidas. A Controladoria-Geral da União, por sua vez, já havia identificado o aumento anômalo no número de filiados — com 67 mil novos associados em apenas um único mês —, mas também não foram tomadas providências efetivas para coibir as irregularidades.

Com efeito, o escândalo da Farra do INSS é retrato cruel da forma como sindicatos, bancos e até órgãos públicos vêm explorando justamente a população mais vulnerável: os aposentados.



\* CD259379121800\*



A parceria do Sindnapi com o Bmg transformou o crédito consignado em armadilha, vinculando milhares de idosos a descontos automáticos em favor do sindicato, sem transparência ou consentimento adequado. Trata-se de fraude disfarçada de formalidade, que drena recursos de quem já sobrevive com rendimentos limitados. O resultado foi um salto escandaloso na arrecadação do Sindnapi, que em apenas quatro anos multiplicou exponencialmente seus ganhos enquanto familiares de dirigentes enriqueciam por meio de comissões milionárias e negócios paralelos.

O que torna o caso ainda mais grave é a omissão de instituições que deveriam ter agido. A AGU deixou de ajuizar ações contra o sindicato, e a CGU limitou-se a registrar anomalias sem qualquer providência efetiva. Esse silêncio institucional funcionou como aval para que a fraude prosperasse. A corrupção aqui não é apenas desvio de conduta isolado, mas o reflexo de sistema de conivência e negligéncia que permitiu a espoliação de idosos em escala nacional. Mais do que crime contra o patrimônio, é atentado à dignidade e aos direitos fundamentais de milhões de brasileiros que depositaram confiança no Estado.

Esse conjunto de fatos exige a pronta atuação da Procuradoria-Geral da República, para investigar se houve:

- *crimes contra a administração pública e contra o sistema previdenciário;*
- *atos de improbidade administrativa por dirigentes e beneficiários;*
- *associação criminosa, lavagem de dinheiro e enriquecimento ilícito;*
- *eventual omissão ou conivéncia de órgãos da União encarregados de fiscalizar e resguardar os recursos da Previdência.*



\* C D 2 5 9 3 7 9 1 2 1 8 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 18/08/2025 14:15:58.883 - CSPCCO

REQ n.296/2025

Esse quadro impõe a necessidade de pronta atuação da Procuradoria-Geral da República, a fim de investigar se houve crimes contra a administração pública e contra o sistema previdenciário, atos de improbidade administrativa por dirigentes e beneficiários, associação criminosa, lavagem de dinheiro e enriquecimento ilícito, além de eventual omissão ou conivência de órgãos da União encarregados de fiscalizar e proteger os recursos da Previdência. A participação do Bmg, seja por ação direta de seus atendentes ou pela utilização de suas estruturas comerciais para viabilizar as adesões fraudulentas, precisa ser apurada em profundidade, pois envolve possível prática de fraude contra idosos, abuso de posição dominante no mercado de crédito consignado e conluio com dirigentes sindicais para obtenção de ganhos ilícitos.

Diante da gravidade dos fatos, solicita-se à Procuradoria-Geral da República a imediata apuração das responsabilidades e a adoção das providências legais necessárias, inclusive com o ajuizamento de ações penais e civis cabíveis, para assegurar a responsabilização dos envolvidos e garantir a reparação dos danos causados aos aposentados e pensionistas brasileiros.

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259379121800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

